



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 49 - EDIÇÃO EXTRA DE MARÇO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023

EXECUTIVO

LEI



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1624/2023

CRIA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO; EXTINGUE O CARGO DE PREGOIRO; ALTERA A LEI Nº 1.316, DE 06 DE MARÇO DE 2015; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o cargo de Agente de Contratação, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Entende-se por Agente de Contratação a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com funções, prerrogativas e atribuições do Agente de Contratação definidas pela Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º - Fica extinto, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o cargo de Pregoeiro, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Em consequência do que dispõe esta Lei, passa o Artigo 1º, III, da Lei Municipal nº 1.316/2015 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

.....

(...)

III - Agente de Contratação: a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 4º - Em consequência do que dispõe esta Lei, passa o Artigo 2º, I, da Lei Municipal nº 1.316/2015 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *Eliane Moura dos Santos Galdino*

I - Um salário mínimo ao Agente de Contratação;

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 28 DE MARÇO DE 2023.

Eliane Moura dos Santos Galdino
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Serviços de confecção em serigrafia; ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 25.821,50; MOUNT CONFECÇÃO LTDA - R\$ 60.669,50; UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 5.475,80.

Pocinhos - PB, 28 de Março de 2023
RODRIGO VIEIRA MARTINS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Serviços de confecção em serigrafia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 25.821,50; MOUNT CONFECÇÃO LTDA - R\$ 60.669,50; UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 5.475,80.

Pocinhos - PB, 28 de Março de 2023
NORMA CAVALCANTE LEAL - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de confecção em serigrafia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01.006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 01.006.12.365.1004.2071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00025/2023 - 28.03.23 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 25.821,50; CT Nº 00026/2023 - 28.03.23 - MOUNT CONFECÇÃO LTDA - R\$ 60.669,50; CT Nº 00027/2023 - 28.03.23 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R\$ 5.475,80.
